

MENSAGEM N° 088/2018

Piraí, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CMP - PIRAI - RJ
Processo N° 01369
Rubrica
Fls. 02

Tenho a elevada honra de encaminhar à Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo suprir a insuficiência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a compra de materiais elétricos, de uso do Setor de Elétrica da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no que se refere a manutenção de prédios e áreas públicas do Municípios, tais como nas realizações de festividades, conforme memorando nº 181/SMOU/2018 e nota explicativa que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

MEMORANDO N° 181/SMOU/2018

Pirai/RJ, 08 de agosto de 2018.

Para: **SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX-ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V.Sa. a alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, à serem pagos em conta de dotação específica, mencionada abaixo, para serem utilizados na "compra de materiais elétricos", de uso do Setor de Elétrica na manutenção de prédios e áreas públicas do Município, tais como nas realizações de festividades.

Suplementar:

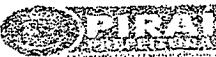
Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1160.15.452.0006.2428	33903000	100100	R\$ 70.000,00
Total: R\$ 70.000,00			

Anular:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1160.15.122.0006.1354	33903900	100100	R\$ 5.000,00
1160.15.122.0006.1354	44905100	100100	R\$ 10.000,00
1160.15.122.0006.2425	33903000	100100	R\$ 10.000,00
1160.15.122.0006.2425	33903900	100100	R\$ 5.000,00
1160.15.122.0006.2425	44905100	100100	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.1355	44905100	100100	R\$ 10.000,00
1160.15.451.0006.1371	44905100	100100	R\$ 10.000,00
1160.15.451.0006.1358	44905100	100100	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.2426	33903000	100100	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.2426	33903900	100100	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 70.000,00			

Atenciosamente,

Eng. Civil Roberto José Borges Silva
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Matr. 9269 - CREA/RJ 44.962-D



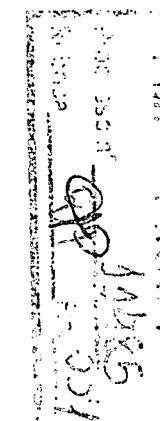
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Bulhões de Carvalho, 465, Casa Amarela, Piraí / RJ.
Tel: (24) 2431 - 9970 - CEP 27.175-000

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras E Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 11485/18

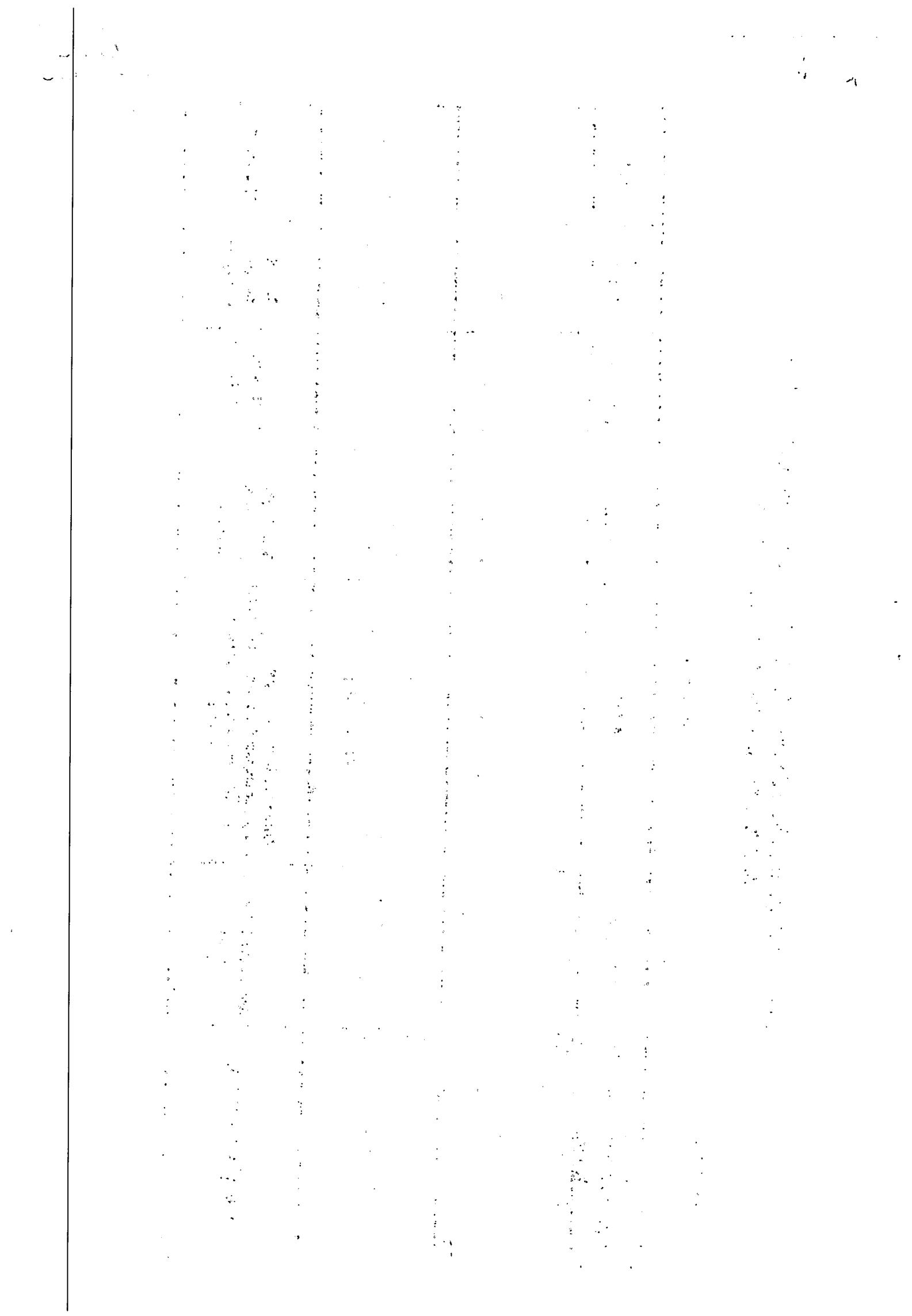
SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.452.0006.2428	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	33903000- Material de consumo	Material de Consumo-Material Elétrico e Eletrônico para manutenção de prédios e áreas públicas do município	100100 - Recursos Ordinários	R\$ 70.000,00
					Total	R\$ 70.000,00



 11485/18-04

CMP - PIRAI - RJ
 Processo N° 11485/18-04
Rubrica 
 Fis. 04



Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 11485/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.122.0006.1354	Construção de Próprios Municipais	Construir Edificações para abrigar secretarias e departamentos da administração; adquirir equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas	33903900- Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.122.0006.1354	Construção de Próprios Municipais	Construir Edificações para abrigar secretarias e departamentos da administração; adquirir equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
1160.15.122.0006.2425	Manutenção de Próprios Municipais	Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos	33903000- Material de Consumo	Material de Consumo	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00

MP - PIRAJU - RJ
 Processo N° 101369
 Rubrica: J. L. Fis. 05

1160.15.122.0006.2425	Manutenção de Próprios Municipais	Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos	33903900- Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.122.0006.2425	Manutenção de Próprios Municipais	Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.1355	Pavimentação de Logradouros Públicos	Realizar: Pavimentação asfáltica em diversos logradouros; Pavimentação em bloco de concreto intertravado em diversos logradouros; Pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
1160.15.451.0006.1371	Construir Passarelas de Pedestres	Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caiçara e no 1º Distrito, Piraí.	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00

1160.15.451.0006.1358	Revitalização da Avenida Beira Rio	Realizar levantamentos, projetos e obras diversas (Rede de Esgoto, Drenagem, Iluminação subterrânea, contenção, pavimentação, calçadas, mirantes, sinalização, etc...), para garantir a mobilidade urbana; adquirir material permanente; <i>contratar serviços de pessoas jurídicas</i>	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.2426	Reforma de Passarelas e Passeios Públicos	Reformar as Passarelas e calçadas existentes para garantir segurança, atendendo a NBR 9050; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	33903000- Material de Consuno	Material de Consuno	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.451.0006.2426	Reforma de Passarelas e Passeios Públicos	Reformar as Passarelas e calçadas existentes para garantir segurança, atendendo a NBR 9050; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	33903900- Outros Serviços de pessoas Jurídicas	Outros Serviços de pessoas Jurídicas	100100 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
					Total	R\$ 70.000,00

CMP - PIRAI - RJ
 Processo N° 1485-001-369
 Rubrica: *JO* Fis. 04



PROJETO DE LEI N° 108/2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTARIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 1160.15.452.0006.2428	33903000	100100	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 1160.15.122.0006.1354	33903900	100100	5.000,00
1160.15.122.0006.1354	44905100	100100	10.000,00
1160.15.122.0006.2425	33903000	100100	10.000,00
1160.15.122.0006.2425	33903900	100100	5.000,00
1160.15.122.0006.2425	44905100	100100	5.000,00
1160.15.451.0006.1355	44905100	100100	10.000,00
1160.15.451.0006.1371	44905100	100100	10.000,00
1160.15.451.0006.1358	44905100	100100	5.000,00
1160.15.451.0006.2426	33903000	100100	5.000,00
1160.15.451.0006.2426	33903900	100100	5.000,00
TOTAL			70.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
